



Câmara Municipal de Tomar

Q. 1

**DELIBERAÇÃO**  
(17/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de nomeação do cidadão José Manuel Fortunato Pereira como Provedor do Município do Concelho de Tomar, para submissão à Assembleia Municipal.

José Manuel Fortunato Pereira é professor aposentado, tendo sido também formador do IEFP. Ativo dirigente e colaborador do movimento associativo nas mais diversas coletividades da comunidade e em áreas tão distintas como o desporto, música, artesanato, folclore, bombeiros, entre outras.

Ao longo de décadas tem igualmente participado na organização dos mais variados eventos como o Círio de Nossa Senhora da Piedade, Congresso da Sopa, Feira de Artesanato, Campeonatos de Pesca (atividade em que foi campeão nacional, a juntar a outras modalidades que praticou) e da Festa dos Tabuleiros.

Foi membro do conselho consultivo do Instituto Português da Juventude no distrito de Santarém, e da comissão executiva da Região de Turismo dos Templários, Floresta Central e Albufeiras, onde foi responsável pelas áreas financeira, desportiva e cultural. Fez parte de diversas outras comissões e conselhos consultivos de projetos e entidades locais.

Foi sindicalista e dirigente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.

Desempenhou durante três anos o cargo de secretário de vereação na área da Proteção Civil e Bombeiros, foi autarca da freguesia de São João Batista e, por dois mandatos, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar.

É amplamente conhecido na comunidade e, por tudo isto, cidadão de mérito reconhecido para desempenho desta missão de auscultação e diálogo com os municípios, e de mediação com a senhora Presidente, a Câmara e os serviços municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, retomando a votação iniciada na reunião de 6 de fevereiro, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, deliberou, por escrutínio secreto, propor à Assembleia Municipal a nomeação do Provedor do Município, nos termos do artigo 4.º do

regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



*Anabela Freitas*

**A Coordenadora Técnica**



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

2

## DELIBERAÇÃO (25/PPRC/PR/2023)

### ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE NO ANO DE 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

Considerando que:

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, bem como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, encontram-se tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

De acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, foi aprovado o “Suplemento de Penosidade e Insalubridade”;

Neste Município se verifica a existência de trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;

Foram devidamente apurados os encargos máximos para o ano de 2023, com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Tomar, cujo montante ascende a 44.000,00 €.

Propõe-se que:

1. Ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos 39 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, atualmente em funções, bem como aos 7 trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2023, cujos postos de trabalho se enquadram nas quatro áreas funcionais indicadas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, conforme identificação no Mapa de Pessoal e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme anexo I, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres;
2. Seja atribuído aos trabalhadores detentores da categoria de assistente operacional nas áreas de

atividade de Cantoneiro de Limpeza, Cantoneiro de Vias, Coveiro e Apanhador/Tratador de Animais, conforme anexo II, os quais desempenham funções nas áreas nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;

3. Seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a 4,99 € dada a impossibilidade de distinguir e/ou graduar o nível de insalubridade e penosidade, por inexistência de regulamentação específica, sendo-lhe reconhecido um nível de insalubridade e penosidade alto às áreas de atividade mencionadas.

O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(24/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O  
ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização, no corrente ano, de atividades de repavimentação do troço do EM542, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo corrigida no seu artigo 3.º, onde se deve ler EM542 em vez de CM 542. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(546/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013)

### **ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação na Travessa do Duque e rua de Santa Catarina, em Delongo, na rua Nova, em Vila Nova, e de execução de valetas nas ruas da Serra e Bela Vista, em Charneca da Peralva, e na rua Via Romana, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 59/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de janeiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 1.270,43€ (mil, duzentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(26/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8236/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 17**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à notificação efetuada pelo Administrador da Insolvência da Rimarbal – Materiais de Construção, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência das informações n.ºs 1515/DGT/2023 e 460/DAJA/2023, e de reunião efetuada, proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do lote 17 do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, à empresa DAQUINTA – Material Elétrico, limitada.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência, conforme proposto, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos c/ conhecimento ao GAIT e DGT

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(883/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

### ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Escola Profissional de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura à Escola Profissional de Tomar, para deslocação a Tabuaço, no âmbito de parceria na área de formação de hotelaria e restauração, com o custo estimado de 90,72€ (noventa euros e setenta e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 681/PR/2023, de 14 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

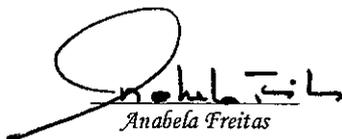
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

#### Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(41/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)

### ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o sexto cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1060/2023 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar o sexto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 174.235,80 € (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos);
- 2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia 7.953,57€, acrescida do IVA, no valor total de 8.430,78€ (oito mil, quatrocentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de fevereiro de 2023

#### Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(234/EMPR/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a derrogação parcial da deliberação de 14 de novembro de 2022, que aprovou trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, cujo valor global corrigido é de 21.005,41€ (vinte e um mil, cinco euros e quarenta e um cêntimo), acrescido do IVA, nos termos e fundamentos das informações n.º 154/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 239/2023 da Divisão Financeira, bem como a aprovação da correspondente minuta do contrato adicional.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1-Derrogação parcial da deliberação de 14 de novembro de 2022, que aprovou trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos das informações n.º 154/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 239/2023 da Divisão Financeira.

2-Aprovar a minuta do quinto contrato adicional identificado com o n.º 2023\_021, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(19/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 201/2023 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, descritos e fundamentados na informação n.º 521/2023 do Departamento de Obras Municipais, e na listagem de trabalhos anexa, bem como a aprovação da correspondente minuta do contrato adicional.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1- Aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na informação n.º 521/2023 do Departamento de Obras Municipais, e na listagem de trabalhos anexa, no valor global de 13.662,84€ (treze mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA.

2- Aprovar a minuta do sexto contrato adicional.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/EMPR/DOM/2023)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares e trabalhos a menos**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, descritos e fundamentados na informação n.º 871/2023 do Departamento de Obras Municipais, e nas listagens de trabalhos anexas.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos descritos e fundamentados na referida informação técnica, e nas listagens de trabalhos anexas, no valor global de 38.259,29€ (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) e de 32.010,37€ (trinta e dois mil, dez euros e trinta e sete cêntimos, respetivamente, acrescido do IVA).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(32/EMPR/DOM/2023)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, descritos e fundamentados na informação n.º 888/2023 do Departamento de Obras Municipais, e respetivos anexos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na referida informação técnica, e respetivos anexos, no valor global de 54.090,87€ (cinquenta e quatro mil, noventa euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(162/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: CARNAVAL DA LINHACEIRA 2023 – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 89/2023 e 194/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas aplicáveis ao licenciamento das atividades do Carnaval da Linhaceira no corrente ano, promovido pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DADJ

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(511/ENTE/DAJA/2023 -1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 538/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 563/PR/2023, de 7 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Márcio Durval  
Torrvalho Costa Freitas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Arena, nos termos e fundamentos da informação n.º 537/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 560/PR/2023, de 7 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tomariniciativas - Associação de Cultura**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Carnaval de Tomar 2023, promovido pela Tomariniciativas - Associação de Cultura, nos termos e fundamentos da informação n.º 568/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 561/PR/2023, de 7 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

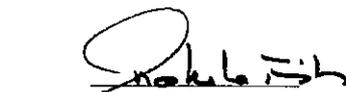
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

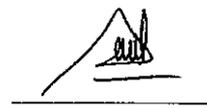
**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Carnaval da Linhaceira 2023, promovido pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 687/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 661/PR/2023, de 13 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

0.19

## DELIBERAÇÃO

(952/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)

### **ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2023 – DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS E PREÇOS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo a definição dos espaços de venda na área da Festa dos Tabuleiros, horários e preços, bem como as formalidades inerentes aos procedimentos de adjudicação dos referidos espaços, ao abrigo do regulamento municipal da Festa dos Tabuleiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 787/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo das mencionadas disposições do regulamento municipal da Festa dos Tabuleiros:

1 – Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, a definição dos espaços de venda oficiais e de temporalidade reduzida na área da Festa dos Tabuleiros, delimitados e identificados em plantas anexas, bem como os respetivos valores base a aplicar nos procedimentos a abrir com vista à adjudicação das zonas e ou espaços para uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante, em conformidade com a proposta apresentada pela Comissão Central da Festa e conforme tabelas anexas.

2 – Determinar que, a título excepcional, a zona A (Várzea Grande) e zona A1 (Tenda do Mercado Municipal), destinada à venda de produtos alimentares/bebidas e restauração, seja levada a procedimento, numa primeira fase, para adjudicar como espaço único de acordo com as plantas anexas, cuja base de licitação será de 125.000,00 euros, sendo que deverá a proposta ser acompanhada de memória descritiva dos espaços a implementar e a utilizar, identificando de forma evidente as funções e tipos de usos pretendidos para os locais de venda, materiais e equipamentos com indicação de sentido estético e funcional, permitindo-se o Município de Tomar e a Comissão da Festa a fazer sugestões de melhorias, de forma a ir ao encontro à adequação do espaço atribuído e público expectável; ficando deserto o procedimento ou em caso de não adjudicação, as zonas A e A1 serão objeto de novo procedimento com vista à sua adjudicação, não como espaço único, mas destinado à adjudicação do número de espaços de venda, numerados, dimensionados, delimitados e identificados na planta 1 e 2, anexas, cuja base de licitação consta da tabela referente à segunda fase de adjudicação dos espaços de venda;



3 – Aprovar, nos termos do artigo 16.º, o horário da Festa dos Tabuleiros: entre as 10H00 e as 02H00, de Domingo a Quinta Feira, e entre as 10H00 e as 4H00 às Sextas e Sábados, havendo o espaço temporal de 1H00, para encerrar o estabelecimento, não sendo permitida a produção de ruído ou de música nesse espaço temporal, em conformidade com o regulamento supramencionado.

4 – Aprovar, nos termos do artigo 12.º, a abertura de procedimento para adjudicação dos espaços de venda, nos termos e condições constantes da minuta de edital apresentada e aqui reproduzida:

“Considerando a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 20 de fevereiro de 2023 que determinou os locais, as zonas, a natureza, o número e o tipo de bens autorizados a comercializar nos espaços de venda na área da Festa dos Tabuleiros;

Considerando que o Regulamento da Festa dos Tabuleiros, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º, determina que a adjudicação dos espaços de venda deve ser imparcial e transparente e, cumprir os preceitos legais e regulamentares e efetuar-se em obediência a mecanismos que garantam a concorrência;

Determino, que:

1 – De acordo com o n.º 5 do artigo 12.º, os interessados devem apresentar a sua proposta, em envelope fechado (indicando no exterior o lugar a que se refere), dentro do qual devem constar dois envelopes fechados. Um envelope com indicação de “proposta”, contendo o modelo de formulário disponibilizado pelo município com o valor da proposta e o cheque caução no montante de 10 % do valor da proposta e o outro, com a indicação de “documentos” contendo a documentação referente às condições gerais de acesso ao procedimento, a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros. (Ao valor da proposta apresentada será acrescido o IVA à taxa legal em vigor).

2 – A entrega das propostas poderá ser efetuada a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 e até às 17H00 do dia 17 de março de 2023, no Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Tomar, ou através do correio para a morada, Praça da República, 2300-550 Tomar, admitindo-se as propostas enviadas por correio com data de carimbo até 17 de março de 2023.

3 – O ato público de abertura das propostas decorrerá, no dia 24 de março de 2023, pelas 10H00, no salão nobre dos Paços do Concelho, em Tomar, abrindo-se, inicialmente, todos os envelopes com a designação “documentos” contendo as condições gerais de acesso ao procedimento, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem a documentação exigida pelo artigo 11.º do regulamento. A exclusão dos concorrentes será sujeita a pronuncia, no decorrer do ato público, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Seguidamente proceder-se-á a abertura dos envelopes referentes às propostas apresentadas pelos

concorrentes habilitados, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, do regulamento, as propostas serão ordenadas em função do valor proposto, para que se afigure a possível substituição do adjudicatário em caso de desistência ou outro motivo não imputável ao Município, sendo que subirá a proposta ordenada/classificada em 2º lugar, e assim sucessivamente.

O cheque caução entregue juntamente com a proposta, à ordem do Município e sem data de emissão, é fator indispensável à admissão da referida proposta, sendo que o mesmo será devolvido no caso de não adjudicação do espaço.

No caso de desistência na adjudicação do espaço, o cheque caução não será devolvido ao adjudicatário, vertendo a caução a favor do Município.

Em caso de empate, no valor da proposta, os concorrentes serão convidados a melhorar a sua proposta, através de licitação presencial no ato de aberturas das propostas. Não sendo possível aplicação deste critério, o júri procede a sorteio.

4 - O adjudicatário tem 3 dias úteis, após publicação das listagens no site do Município para efetuar o pagamento dos restantes 90% do valor da adjudicação, conforme estipula o n.º 10 do artigo 12.º do Regulamento da Festa, acrescido do IVA à taxa legal em vigor do valor total da proposta, sendo que a falta de pagamento configura a desistência do adjudicatário, com a perda do valor da caução apresentada, na importância de 10% do valor da adjudicação, sendo a proposta adjudicada ao classificado que se segue na ordem de ordenação das propostas, o qual disporá de igual prazo para proceder ao pagamento integral da adjudicação.

5 – Os lugares a concurso são os constantes das plantas anexas, sendo que os valores base para cada um dos lugares constam do quadro também anexo ao presente edital.

6 – Numa primeira fase a zona A (Várzea Grande) e zona A1 (Tenda do Mercado Municipal), destinada à venda de bebidas e restauração, será adjudicada como espaço único de acordo com as referidas plantas. Neste caso a proposta deverá ser acompanhada de memória descritiva dos espaços a implementar e a utilizar na Zona A, identificando de forma evidente as funções e tipos de usos pretendidos para os locais de venda, materiais e equipamentos com indicação de sentido estético e funcional, permitindo-se o Município de Tomar e a Comissão da Festa a fazer sugestões de melhorias, de forma a ir ao encontro à adequação do espaço atribuído e público expectável. Ficando deserto o procedimento ou em caso de não adjudicação, as zonas A e A1 serão objeto de novo procedimento com vista à sua adjudicação, não como espaço único, mas destinado à adjudicação do número de espaços de venda, numerados, dimensionados, delimitados e identificados na planta 1 e 2, anexas, cuja base de licitação consta da tabela referente à segunda fase de adjudicação dos espaços de venda.

9.

7 – O adjudicatário do espaço de venda, identificado globalmente como "Zona A - Várzea Grande", fica obrigado a fornecer gratuitamente o total de 2500 bebidas à Comissão da Festa, via senhas de consumo para distribuir a colaboradores ou prestadores de serviço, a disponibilizar nos espaços de venda a ocupar no local identificado como "Zona A - Várzea Grande".

O adjudicatário do espaço de venda, identificado como "Zona A.1 - Tenda do Mercado Municipal", fica obrigado a fornecer gratuitamente 750 refeições à Comissão da Festa, via senhas de refeição para distribuir a colaboradores ou prestadores de serviço, para disponibilizar almoço/jantar com refeição completa, com 3 opções de carne e 3 opções de peixe, com serviço à mesa em espaço reservado ao efeito e exclusivo aos restantes clientes, ou a pedido, em sistema Takeaway.

O adjudicatário do espaço de venda, identificado como "Zona A.1 - Tenda do Mercado Municipal", fica igualmente obrigado a fornecer gratuitamente as necessidades denominadas como Catering Hospitaleiro dos Palcos integrantes da Festa, solicitadas pela Comissão da Festa, via e-mail fornecido no formulário, até 72h antes de cada dia das festividades, a entregar nos camarins específicos em horário a constar do mesmo e-mail.

8 – Os valores determinados pela deliberação de câmara, são os valores base, considerados para cada, zona, espaço e tipo, para efeitos de apresentação de proposta nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do regulamento. Ao valor da proposta será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor.

9 – O horário da Festa dos Tabuleiros, será das 10H00 às 02H00, de Domingo a Quinta Feira, e das 10H00 às 4H00 às Sextas e Sábados, havendo o espaço temporal de 1H00, para encerrar o estabelecimento, não sendo permitida a produção de ruído ou de música nesse espaço temporal, sendo que a circulação de viaturas para abastecimento de qualquer espaço de venda ambulante apenas será permitida das 08h00 às 11h00 aos fins de semana e das 08h00 às 13h00 nos dias úteis, salvaguardando os editais de condicionamento de trânsito.

10 – O fornecimento da energia elétrica, a cada espaço de venda, está sujeito a análise de viabilidade por parte da E-redes, após a indicação da potência necessária, por parte dos adjudicatários.

Nos espaços oficiais a instalação e desmontagem dos espaços de venda ambulante, só podem ter início 2 dias antes da Festa e a desmontagem deve terminar, obrigatoriamente, nos dois dias seguintes ao último dia da Festa, sendo que a Festa tem lugar de 1 a 10 de julho de 2023.

11 - Os espaços de temporalidade reduzida, são compostos por duas bancas, cedidas pelo município a cada titular, conforme foto publicada no site da Edilidade, sendo que ocupação apenas é permitida de 7 a 9 de julho de 2023.

12 – Os adjudicatários dos espaços de venda ficam obrigados a adquirir às empresas a indicar pela



Comissão da Festa, titulares ou representantes daquelas marcas e por serem Patrocinadores Oficiais da Festa dos Tabuleiros, bem como aceitar as condições comerciais acordadas com a Comissão da Festa, ficando totalmente interditos de proceder à compra noutros locais de venda ou por qualquer outra forma, aceitando consumir e vender exclusivamente nos espaços: a) Café; b) Cerveja, sidra, águas e refrigerantes; c) Vinho, sangria; d) Bebidas Espirituosas; e) Gás engarrafado; f) Tabaco;

13 – Todos os adjudicatários dos espaços de venda ficam totalmente interditos de comercializar, consumir, promover, expor, dar gratuitamente e utilizar os produtos, marcas e serviços que não sejam os indicados pela Comissão da Festa e que sejam concorrentes nas respetivas categorias de produtos, marcas ou serviços, objeto de contratos de exclusividade ou de concessão de patrocínios.

14 – Os adjudicatários dos espaços de venda devem utilizar exclusivamente o material publicitário fornecido pelos Patrocinadores Oficiais da Festa dos Tabuleiros, não sendo permitido a afixação de outro material publicitário (marcas comerciais), sem prévia autorização escrita da Comissão da Festa.

15 – Só será permitida a utilização de copo reutilizável de 0,25 cl, com temática da Cidade de Tomar ou da Festa dos Tabuleiros, sendo o preço de venda de 0,50€ (Cinquenta cêntimos), de modo a fazer face aos custos, não sendo permitido aos pontos de venda cobrarem um valor diferente. O copo reutilizável terá de ser sempre vendido ao cliente, seja para consumo dentro ou fora dos espaços de venda e não poderá haver lugar a devolução ao cliente do valor inicialmente pago. Em caso de rutura de stock e com prévia autorização escrita da Comissão, poderá ser autorizado a utilização de copo descartável.

16 – Todos os agentes económicos autorizados a exercer a sua atividade no recinto da Festa, são obrigados ao cumprimento das regras prescritas no Regulamento da Festa dos Tabuleiros e deliberações da Câmara bem como ao cumprimento de todas as obrigações constantes do artigo 14º do Regulamento, nomeadamente celebrar e manter atualizado contrato de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos ou prejuízos provocados na Festa, nas suas instalações e equipamentos ou a terceiros, por sua culpa ou negligência ou de quaisquer pessoas ao seu serviço;

17- Para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º, caso não sejam apresentadas propostas, ou verificando-se a impossibilidade de substituição, proceder-se-á a novo procedimento, em iguais moldes, sendo que o valor base da adjudicação se manterá na sua globalidade para o espaço / zona em causa, com exceção das zonas A e A1 que serão postas a concurso conforme referido no ponto 6.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do

costume, sendo ainda publicado num jornal regional e local, e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Tomar, em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)”.

5 – Nomear o júri do procedimento com vista a atribuição dos espaços de venda, constituído pelos membros efetivos Maria João Henriques (presidente), Sónia Antunes (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Natércia Luís, e pelos membros suplentes Pedro Nunes e Fábria Pinto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia DTC, DF e GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/ESPP/DEISA/2023)

**ASSUNTO: CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 2 de fevereiro.

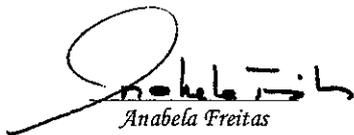
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/ESPP/DEISA/2023)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 246/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2022/2023, no valor total estimado de 35.750,00 € (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(29/ECER/DGT/2023 - 39/EDIF/DGT/2023)

### **ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – CONZEL-Construções do Zêzere, Limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.269,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio sito na Estrada do Barreiro, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2346/19960130, requerida por Conzel, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2163/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

#### **Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(535/ECER/DGT/2022 - 536/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Construções A. H. Pereira - Construções Cíveis e Obras Públicas, SA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 3.220,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio sito em Lameirinha, Freguesia de Carregueiros, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 745/19940426, requerida por Construções A. H. Pereira - Construções Cíveis e Obras Públicas, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 2369/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

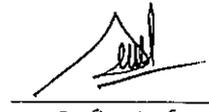
**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(51/ECER/DGT/2023 - 88/DIVER/DGT/2023)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 18 – José Manuel Martins**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1924/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração B do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 18, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3173, que José Manuel Martins pretende realizar pelo valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/PGEN/GMV/2023)

**ASSUNTO: CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos referentes ao ano de 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de janeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(54/PGEN/DPC/2023)

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E QUADRO DE HONRA DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 157/2023 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de Medalhas de Assiduidade e Quadro de Honra a elementos do Corpo de Bombeiros, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses, a entregar no dia 1 de março, na sessão solene das comemorações do centésimo primeiro aniversário dos Bombeiros do Município de Tomar, nos termos propostos pelo Sr. Comandante.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, por escrutínio secreto, aprovar as propostas apresentadas para atribuição das seguintes distinções:

**Medalha de Assiduidade**, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses

**25 Anos Assiduidade Ouro - 3 Estrelas**

- Subchefe 1ª classe, n.º mec. 14971031 – Ricardo Manuel Freitas Oliveira
- Sapador Bombeiro, n.º mec. 14971037 – Carlos Alberto Lopes Gomes
- Bombeiro 2ª, n.º mec. 14971028 – António João Vinagre G. Santos

**20 Anos Assiduidade Ouro - 2 Estrelas**

- Bombeiro 2ª, n.º mec. 14020022 – Bruno Manuel Rodrigues Rosa
- Bombeiro 2ª, n.º mec. 4020028 – Sérgio Miguel Campos Nabeiro

**15 Anos Assiduidade Ouro - 1 Estrela**

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 14040071 – Luis Filipe Curado Rodrigues
- Bombeiro 3ª, n.º mec. 14040085 – Maria João Chambel da Silva

**10 Anos Assiduidade Prata**

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20017719 – André Miguel Silva Rosário

**5 Anos Assiduidade Cobre**

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20034782 – Pedro Miguel Cabral Saloio
- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20005872 – Artur Jorge Morga Mendes
- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20028308 – Jéssica Filipa Correia Rodrigues

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20028308 – Guilherme Miguel Martins Pedro
- Bombeiro 3ª, n.º mec. 20040813 – Tiago Emanuel Mendes F. Ribeiro
- Bombeiro 3ª, n.º mec. 20040805 – Daniel Alexandre L. Freitas
- Bombeiro 3ª, n.º mec. 20040816– Erica Romão Amaral

**Medalha Quadro de Honra**, nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses

- Subchefe, n.º mec. 14790298 – Carlos Alberto Godinho Matias

(Ingresso no Quadro Honra a 1 de novembro de 2022; Despacho Autorização DESP/684/DRRF/2022)

- Bombeiro 1ª, n.º mec. 14760159 – Américo Manuel de Jesus Ferreira

(Ingresso no Quadro Honra a 23 de fevereiro de 2021; Despacho Autorização DAUTI55IDRRFI2021)

- Bombeiro 2ª, n.º mec. 14971034 – João Fernandes Marques

(Ingresso no Quadro Honra a 1 de novembro de 2022; Despacho Autorização DESP/639/DRRF/202).

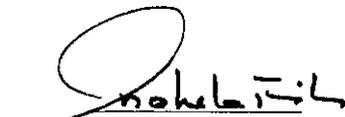
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS E MONUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL – relatório de visitantes no ano de 2022**

Foi presente, para conhecimento, relatório referente ao número de visitantes aos equipamentos museológicos e monumentos de gestão municipal no ano de 2022, acompanhado de uma breve descrição percentual e uma breve análise aos principais pontos da informação apresentada.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(34/PGEN/DTC/2023 - 1/ATIVEV/DTC/2023)

**ASSUNTO: FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO (FITUR) 2023 – relatório da participação do Município de Tomar**

Foi presente, para conhecimento, relatório da participação do Município de Tomar na Feira Internacional de Turismo que decorreu em Madrid, no período de 18 a 22 de janeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8336/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA ROTA DOS  
TEMPLÁRIOS PORTUGAL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 157/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo do Centro de Portugal, do Porto e Norte de Portugal e do Alentejo e Ribatejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios de Arronches, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Mogadouro, Nisa, Pombal, Sabugal, Soure, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Rodão, visando assegurar a gestão concertada da Rota dos Templários Portugal a nível nacional, através de um modelo de colaboração entre os Parceiros, tendo em vista dar resposta às necessidades de dinamização, valorização e promoção da mesma.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Presidente da Câmara

*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(416/ENTE/DAJA/2023 - 9/DIVER/DTC/2015)

**ASSUNTO: APOIO AO EVENTO WELLNESS WEEKEND 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN), no valor de 6.150,00€ (seis mil, cento e cinquenta euros), para realização do evento Wellness Weekend, nos termos e fundamentos da informação n.º 125/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

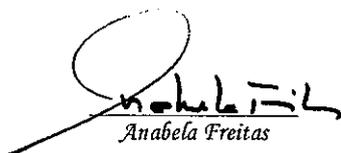
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos e seguidamente à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8242/ENTE/DAJA/2022 - 14/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: PROJETO REDE TURISMO SUSTENTÁVEL 5 RIOS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN), no valor de 1.000,00€ (mil euros), para implementação das ações do Projeto Rede Turismo Sustentável 5 Rios, nos termos e fundamentos da informação n.º 44/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro.

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte nesta deliberação por motivos de ordem profissional.

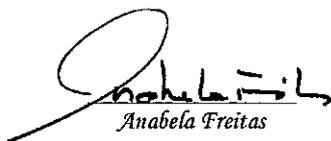
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos e seguidamente à DTC

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(22/PGEN/DTC/2023)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 121/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Mário Barroso pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

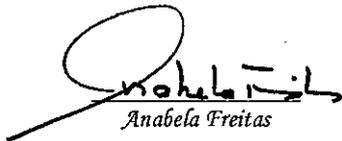
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(32/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 147/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Manuel José Granjo da Silva Pereira pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/CPUB/DF/2023 - 11/DESP/DF/2018)

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada como auditor externo do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 225/2023 e 244/2023 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação do referido auditor externo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(759/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

**ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA PARA O ANO DE 2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente, EIM, SA para o ano de 2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou promover o envio dos referidos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(872/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Tomariniciativas - Associação de Cultura**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 21 de fevereiro, no âmbito do Carnaval de Tomar 2023, promovido pela Tomariniciativas - Associação de Cultura, com o custo estimado de 449,78€ (quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 702/PR/2023, de 14 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(962/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – 1.º Jardim Escola João de Deus de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 784/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 24 de fevereiro, para atividade do 1.º Jardim Escola João de Deus de Tomar, com o custo estimado de 588,05€ (quinhentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

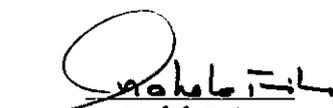
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

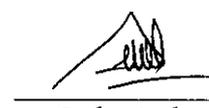
- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(809/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 71/2023 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 25 de fevereiro, para atividade da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

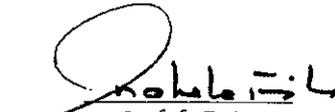
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(404/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 602/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 26 de março e 21 de maio, para deslocação da equipa de iniciados do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar aos jogos da segunda fase do Campeonato Nacional de Futebol, com o custo estimado de 1.244,02€ (mil, duzentos e quarenta e quatro euros e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

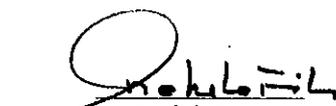
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

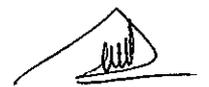
**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(308/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 278/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 23 e 28 de abril, e 1 de maio, no âmbito da participação do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas em atividades escutistas, com o custo estimado de 1.698,30€ (mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(455/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 557/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 18 e 20 de maio, no âmbito da participação do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no Projeto Partilha com Energia, com o custo estimado de 788,24€ (setecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

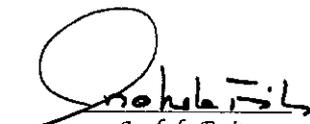
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 20 de fevereiro de 2023**

#### **Seguimento:**

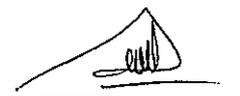
- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal